



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 18 de julho de 2015

Número 556

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.235 DE 17 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.610.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 4.610.000,00 (quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
22673 - 2.21.1.17.512.2705.1107 (Obra de Captação de Água Rio das Velhas, Estação de Tratamento de Água, Adutoras e Elevatórias) 44905100 (Obras e Instalações) 100.315107	4.610.000,00
TOTAL	4.610.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
29443 - 2.21.1.17.512.2709.2514 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água - Estação Tratamento Água-Rio das Velhas) 33903000 (Material de Consumo) 100.022100	1.000.000,00
29445 - 2.21.1.17.125.2105.2486 (Aquisição de Equipamentos de Medição e Aparelhamento Tecnológico) 33903000 (Material de Consumo) 100.022100.....	338.000,00
29452 - 2.21.1.17.512.2709.2514 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água - Estação Tratamento Água-Rio das Velhas) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.022100.....	3.272.000,00
TOTAL	4.610.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 18 de julho de 2015

Número 556

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 7.683 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

DETERMINA A TODOS OS SETORES DE CONTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE REALIZEM OS PAGAMENTOS DEVIDOS À EMPRESA DINALVA AMÉLIA DOS SANTOS EIRELI POR MEIO DE DEPÓSITO JUDICIAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando os termos do Ofício do juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, datado de 11/05/2015, nos autos do Processo nº 0010485-11.2015.030039, no qual solicita informações sobre eventuais créditos da Empresa Dinalva Amélia dos Santos EIRELI, CNPJ nº 13.430.005/0001-04, bem como determina a este Município “efetuar qualquer pagamento à referida executada, depositando o respectivo valor à disposição deste Juízo”;

Considerando os termos do Ofício nº CGM120/2015, datado de 19/05/2015, em que a contabilidade geral informa a existência de valores a serem pagos à referida empresa, tendo origem em vários órgãos da administração direta e indireta deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a todos os setores de Contabilidade da Administração Direta e Indireta, que realizem os pagamentos devidos à Empresa Dinalva Amélia dos Santos EIRELI, CNPJ nº 13.430.005/0001-04, por meio de depósito judicial (conforme guia anexa), emitida a partir do seguinte procedimento:

I - Entrar no site do TRT3 (www.trt3.jus.br);

II - Na barra lateral direita, menu “Serviços”, clicar em “e-Guia”;

III - Na tela que se abre, clicar em “acesse aqui” na opção de Caixa Econômica Federal;

IV - Se necessário, criar exceção de segurança;

V - Selecionar:

- | | |
|-----------------------|---|
| a) Tipo de depósito: | Depósitos Judiciais da Justiça do Trabalho; |
| b) Primeiro depósito: | |
| c) Região: | MG – TRT 03 REGIÃO – MINAS GERAIS; |
| d) Comarca/Município: | SETE LAGOAS; |
| e) Vara: | 01 VARA DO TRABALHO; |
| f) Agência: | SETE LAGOAS |

II - Marcar “Número de Processo no padrão CNJ”;

III - Preencher:

- | | |
|------------------------------|---|
| a) Nº do processo: | 0010485-11.2015.05.03.0039 |
| b) Autor/Reclamado: | NILZA PEREIRA GOMES |
| c) Réu/Reclamado: | DINALVA AMELIA DOS SANTOS EIRELI – ME |
| d) Indicador de Depositante: | “outros” |
| e) Depositante: | MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS |
| f) Documento: | “CNPJ” 24.996.969/0001-22 |
| g) Motivo do Depósito: | “Outros”; |
| h) Valor Total do Depósito: | preencher com o valor da nota que se está pagando (*) |
| i) Data de Atualização: | Data do depósito |



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 18 de julho de 2015

Número 556

- j) Observação: “Ofício do juízo da 1ª V. do T. em 11/05/2015”
k) Nome: Nome do servidor da tesouraria;
l) E-mail: e-mail institucional do servidor da tesouraria
m) Telefone: Telefone da tesouraria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de junho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral contratou a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL para prestação de serviços de execução de obra do Banco de Alimentos, dando continuidade aos serviços relativos ao Contrato de Repasse nº 027501354/2008. Contrato Administrativo nº 104/2015 - Modalidade: Dispensa de Licitação 26/2015 - Valor Global: R\$ 112.719,50 – Prazo: 03 meses - Data: 13/07/2015 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Saulo de Souza Queiroz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Antônio Garcia Maciel, Presidente - Sete Lagoas, 77/07/2015. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral contratou a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL para prestação de serviços de execução de obra do Banco de Alimentos, dando continuidade aos serviços relativos ao Contrato de Repasse nº 027501354/2008, através da Dispensa de Licitação 26/2015, no valor de Valor Global: R\$ 112.719,50. Pautou-se juridicamente no art. 24, VIII da Lei 8.666/93 bem como na justificativa da escolha do executante e do preço emanada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Gisele Moreira da Silva, Consultora de Licitações e Compras em exercício.

AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 028/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Carta Convite nº 028/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite nº 028/2015 cujo objeto é a aquisição de servidor tipo rack. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 27/07/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 27/07/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Lídia Maria Portilho de Carvalho – Suplente da Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de SETE LAGOAS / MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 105/2015, firmado entre o Município de Sete Lagoas e VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, fornecendo o objeto no valor de R\$ 75.600,00. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo pick-up, 0km, através de recursos oriundos do contrato de repasse nº 1005202-99/2013 e nº 0388201-22/2012, MAPA, conforme solicitações de compra número 23545 e 23547, oriundas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015. Vigência: 15/07/2015 a 15/07/2016. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Gisele Moreira da Silva – Consultora. Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 18 de julho de 2015

Número 556

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos e Termos Aditivos.

A) Contrato Administrativo nº 96/2015 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e EAU TEC Tecnologias Aquáticas EIRELI – Objeto: Execução dos serviços de manutenção nas piscinas da E. M. Padre Adrianus SESI – Valor: R\$71.680,00 – Prazo: 10 dias corridos - Data: 11/06/2015 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Leoni Prist Bernater, representante da contratada.

B) Contrato Administrativo nº 100/2015 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Athenas Construtora Ltda – Objeto: Construção da cobertura da quadra poliesportiva da E. M. Dr. Márcio Paulino – Valor: R\$212.747,53 – Prazo: 09 meses - Data: 19/06/2015 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Antônio de Paulo do Nascimento, representante da contratada.

C) 4º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo – Contratado: Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL – Objeto Contratado: Execução dos serviços de revitalização da Praça Cristiana Leão França no bairro Interlagos, previsto no contrato nº 1000.561.55/2012– Prazo: 06/07/2015 a 06/01/2015 – Processo: Dispensa 19/2014 – Data: 30/06/2015 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Antônio Garcia Maciel, Presidente da contratada.

D) 2º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo – Contratado: Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda – Objeto Contratado: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação da rede física da E. M. Alípio Maciel no bairro Luxemburgo – Prazo: 22/07/2015 a 19/09/2015 – Processo: Dispensa Tomada de Preços 23/2014 – Data: 07/07/2015 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Caio Eduardo Pelles, representante da contratada.

QUESTIONAMENTO – PP 056/2015.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 056/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos (móveis, brinquedos, eletrodomésticos e etc.) destinados à rede Proinfância e novas escolas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados o seguinte questionamento e sua respectiva resposta, emanada pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante:

Q: “Venhamos através deste solicitar um esclarecimento referente ao pregão presencial nº 56/2015 o qual está previsto para realização no dia 22/07/2015. Nos foi respondido o esclarecimento sobre a qual característica que deveria ser considerada, Edital ou Manual do FNDE, e a resposta foi a seguinte; **R:** As especificações dos itens do Pregão 56/2015 estão de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201401437, por tanto serão consideradas as especificações do Edital, toda via que o mesmo está dentro das especificações exigidas pelo FNDE. Ora, existe ambiguidade na resposta uma vez que é dito que a característica a ser considerada deverá ser do Edital, porém diz que as características do edital são equivalentes a do FNDE o que não é verídico. Vejamos um exemplo; Item 04 do Lote 08 material Máquina de Lavar Louças Industrial. A característica do edital é a seguinte; MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA) Tempo de ciclo (lavagem + enxágüe): 1 minuto. • Capacidade mecânica: 60 gavetas por hora. • Capacidade por gaveta: 18 pratos ou 9 bandejas ou 200 talheres ou 25 copos. • Produção mecânica: 1080 pratos ou 540 bandejas ou 12.000 talheres ou 1500 copos por hora. • Tipo: monocâmara de capô, com opção de mesas auxiliares de canto ou em linha. • Higieniza: bandejas lisas e estampadas, pratos, talheres, copos, xícaras, taças de sorvete e outros recipientes. • Espaço útil de lavagem em mm (L x P x H): 500 x 500 x 385. • Operações: lavagem e enxágüe, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. • Aquecimento: elétrico. • Temperatura da água da lavagem: de 55° a 65°C • Temperatura da água do enxágüe: de 80° a 90°C • Painel de comando: uma tecla de liga/desliga e uma de operação. • Auto-start: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta • Facilidades de operação: Capô de abertura total para limpeza e carga/descarga de louças. • Instalação: sobre o piso. • Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágüe. • Segurança: interruptor magnético que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. • Limpeza: cestos de resíduos, filtro da moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágüe (superiores e inferiores) e tampões desses braços são removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. • Materiais construtivos: aço inoxidável AISI 304 e outros resistentes às solicitações do trabalho. • Consumo elétrico: 10,8 kWh. • Consumo de água por ciclo: 4 litros. • Potência da moto-bomba de lavagem: 2 cv. • Potência da moto-bomba de enxágüe: 0,5 cv. • Dimensões em mm (L x P x H): 620 x 680 x 1400 (1810 com o capô aberto) • Peso: (sem embalagem) 138 kg. E a característica do manual do FNDE é; Lavadora de louças industrial – (LV) Descrição: · Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos: · É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: · A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 18 de julho de 2015

Número 556

utilização. Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: Energia elétrica · Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. · Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. · Potência requerida: 6,7 KW · 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm². · 220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm². · 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm². · 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm². Água · Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. · Recomenda-se o uso de filtro de resíduos. Esgoto (dreno) · Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxágue, prevista pela máquina. Dimensões e tolerância: Da máquina · Largura: 595mm · Profundidade: 615mm · Altura: 840mm Espaço útil de lavagem · Largura: 495mm · Profundidade: 495mm · Altura: 340mm · Tolerância: +/-20% Características construtivas: · Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. · Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora. · Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm). · Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora). · Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos. · Pannel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação. · Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. · Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. · Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. · Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. · Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. · Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. · Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C · Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C · Potência da bomba de lavagem: 1cv. · Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. · Acessórios · Aquecedor elétrico de água e enxágue. · Conjunto pressurizador de enxágue. · Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. · Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo. · Acessórios opcionais · Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos; · Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé. · Estrutura de apoio em aço inoxidável. · Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem. · Kit 440 volts. · Termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: · As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. · Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. · Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. · O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Ou seja, na característica do edital está solicitando uma Máquina vertical de Capô com capacidade de 60 gavetas por hora e no manual do FNDE está solicitando uma Máquina de Bancada com capacidade exata de 32 gavetas por hora. O fabricante é o mesmo, porém o modelo de Máquina é diferente. Sendo assim neste caso qual característica deverá ser considerada? A do Edital que se refere a uma Máquina de Capô de 60 gavetas por hora ou a do Manual do FNDE que está solicitando uma Máquina de bancada com capacidade exata de 32 gavetas por hora?"

R: Conforme a demanda de escolas e de o número de alunos ter aumentado muito, manteremos o que diz o Edital no que diz respeito à máquina de lavar louças.

Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 17 de julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 31/07/2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 121/2015 - Pregão Presencial nº 074/2015, para FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 06/08/2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 036/2015 - Pregão Presencial nº 024/2015 – Registro de Preços 011/2015, para AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 18 de julho de 2015

Número 556

Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETE LAGOAS – MG

RESOLUÇÃO Nº 20/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

Considerando, a substituição de Conselheiros que integram o CMAS-SL;

Considerando, a relevância das atividades das Comissões Permanentes para este Conselho, bem como para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros integrantes das comissões, conforme a descrição abaixo:

COMISSÃO DE NORMAS

Josy de Araújo Gonçalves – Coordenadora
Marina dos Santos Cafaggi – Relatora
Neide José da Silva
Ivana Maria Marques Nascimento
Lygia de Oliveira Guimarães

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

José Antônio da Costa – Coordenador
Kátia Andreza Souza O. de Sá – Relatora
Geraldo Henrique Ferreira
Roberto Carlos Martins Figueiredo
Sebastião Fabiano Marçal de Faria

COMISSÃO DE POLÍTICAS

Ana Maria do Carmo Guanabens – Coordenadora
Gabriela Vasconcellos Ferreira – Relatora
Tercília Ribeiro de Carvalho
Lygia de Oliveira Guimarães
Marisa Rodrigues Rocha Florêncio

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 10 de julho de 2015.

LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Presidente do CMAS/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 18 de julho de 2015

Número 556

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

PORTARIA Nº 026 DE 16 DE JULHO DE 2015.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante e a Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto na Resolução nº 16/2015 do Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão para Análise e Emissão de Autorização para Lecionar no âmbito da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão ora instituída, com intuito de organizar o processo de requerimento de autorização para lecionar, proceder à análise dos documentos e emitir a requerida autorização, cujos trabalhos serão secretariados pela última:

I – Sandra Marisa Lanza;

II – Cláudia Elaine de Sousa Duarte;

III – Simone Cristina de Almeida;

IV – Lucimar Alves Pereira;

V – Dijaci Alves Fonseca.

Art. 3º A Comissão observará o disposto na Resolução nº 16/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de 11 de julho de 2015, bem como as normas legais nela consideradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 16 de julho de 2015.

SUSANA LÚCIA FONSECA DE OLIVEIRA FRANÇA

Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas

GIL ROSA DE CARVALHO

Presidente da FUMEP



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 18 de julho de 2015

Número 556

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>